

NEWSLETTER DE JULHO 2025

Estimado Cliente,

1. Informamos a V. Exa. as principais alterações na legislação económico-financeiro e contabilístico-fiscal cabo-verdiana durante o mês de JULHO de 2025:

Concede tolerância de ponto em virtude das comemorações de 50 anos da Independência Nacional, no dia 7 de julho 2025

A Resolução nº 53/2025, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 54 de 01/07/2025 concede tolerância de ponto aos funcionários e agentes do Estado, dos Institutos Públicos e das Autarquias Locais, em virtude das comemorações do 50.º Aniversário da Independência Nacional, no dia 4 de julho de 2025, durante todo o dia.

Declaração de situação de contingência em todo país para prevenir e mitigar a propagação da dengue

A Resolução nº 54/2025, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 54 de 01/07/2025 Declara a situação de contingência em todo o país, com fundamento na necessidade de prevenir e mitigar o potencial de risco de propagação da dengue e de reintrodução do paludismo, em resultado da aproximação da época das chuvas e dos seus efeitos na proliferação dos vetores transmissores.

Fixação do valor da renda especial devida aos municípios pelas entidades reguladas da distribuição de energia elétrica

A Resolução nº 57/2025, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 54 de 01/07/2025 Fixa o valor da renda especial devida aos municípios pelas entidades reguladas concessionárias da distribuição de energia elétrica no território nacional, como contrapartida pelo direito de utilização do território municipal.

Atualização de preços dos produtos petrolíferos – mês de julho de 2025

A Deliberação nº 50/CA/2025, publicada na II Série do Boletim Oficial nº 21 de 01/07/2025 atualiza os preços dos produtos petrolíferos mês de julho de 2025.

Atualização das tarifas de eletricidade para EDEC e AEB

A Deliberação nº 51/CA/2025, publicada na II Série do Boletim Oficial nº 122 de 02/07/2025 atualização das tarifas de eletricidade para EDEC e AEB.

Aprovação do Acordo de Financiamento Adicional Celebrado entre a RCV e a AID para Projeto Digital CV

O Decreto nº 5/2025, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 60 de 14/07/2025 aprova o Acordo de Financiamento Adicional celebrado entre a República de Cabo Verde e a Associação Internacional de Desenvolvimento (AID), no âmbito Projeto Digital Cabo Verde..

Estabelece a organização, o funcionamento, as atribuições e competências do SNPCB

O Decreto-lei nº 23/2025, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 62 de 17/07/2025 estabelece a organização, o funcionamento, as atribuições e competências do Serviço Nacional de Proteção Civil e Bombeiros (SNPCB).

Aprovação do Plano de Carreiras, Funções e Remunerações do pessoal do SNPCB

O Decreto-lei nº 24/2025, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 62 de 17/07/2025 aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações do pessoal do Serviço Nacional de Proteção Civil e Bombeiros.

Delegação a DGMDN os poderes para autorização de sobrevoo e entrada de navios estrangeiros em território nacional

O Despacho nº 10/2025, publicada na II Série do Boletim Oficial nº 133 de 18/07/2025 delegando na Diretora do Gabinete do Ministério da Defesa Nacional os poderes para autorizar o sobrevoo de aeronaves militares e a entrada de navios de guerra estrangeiros em território nacional.

Autorização do MF a reforçar a dotação orçamental da FCASE

A Resolução nº 69/2025, publicada na I Série do B.O nº 65 de 25/07/2025 autoriza o Ministro das Finanças a reforçar a dotação orçamental inscrita no orçamento da Fundação Cabo-verdiana de Ação Social Escolar, destinada aos programas de subsídios aos alunos do ensino superior, visando o financiamento do Programa Extraordinário de Apoio Pontual aos Estudantes Universitários para Pagamento de Dívidas de Propinas.

Fixação do valor da percentagem a aplicar, em 2026, para determinar do montante das prestações que a A.C tem a receber

A Portaria nº 28/2025, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 67 de 31/07/2025 fixa o valor da percentagem a aplicar, em 2026, para determinação do montante das prestações que a Autoridade da Concorrência tem a receber, a título de receitas próprias, de várias entidades reguladoras independentes.

Fixa o valor das taxas cobradas no âmbito da gestão do espectro radioelétrico

A Portaria nº 29/2025, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 67 de 31/07/2025 Fixa o valor das taxas cobradas no âmbito da gestão do espectro radioelétrico e revoga a Portaria n.º 45/2013, de 6 de setembro, relativa ao tarifário do serviço de radiocomunicações.

2. Queira V. Exa. também anotar o fundamental das obrigações empresariais para o próximo mês de Agosto de 2025, constantes do quadro seguinte:

ENTIDADE	DATA	DESCRIÇÃO
Repartição de Finanças do Concelho	01 a 15	Pagamento do IRPS retido na fonte referente ao mês anterior
INPS-Instituto Nacional de Previdência Social	01 a 15	Pagamento das Contribuições para o INPS referente mês anterior
Repartição de Finanças do Concelho	01 a 31	Entrega de declaração mensal Modelo 106 e pagamento do IVA-Regime normal
Repartição de Finanças do Concelho	01 a 31	2º Pagamento fracionado do IRPC referente ao exercício em curso
Companhia de Seguros Garantia, SA ou IMPAR,SA	01 a 31	Pagamento do prémio do seguro SOAT e de outros prémios de seguro vencidos no mês

3. Alertamos V. Exa. para outras obrigações, de prazo variável, que poderá estar sujeito, conforme quadro seguinte:

ENTIDADE	DESCRIÇÃO
Câmara Municipal Taxa de renovação do alvará de licença comercial retalhista Taxa de letreiros e de publicidade	Paga anualmente dependendo da data da licença inicial Paga anualmente, devendo informar-se junto da Câmara Municipal
Electra, Câmara Municipal ou Águas de Santiago Taxas de esgoto e de recolha de lixo	Paga anualmente, devendo informar-se junto Electra, Câmara Municipal ou Águas Santiago (AdS)
Câmara de Comércio Taxa de Renovação do alvará de licença de importação	Paga anualmente dependendo da data da licença inicial
Seguros nas entidades seguradoras Seguro de incêndio das instalações Seguro de equipamentos ou multirrisco profissional Seguro de viaturas Seguro de acidentes de trabalho facultativo Seguro de viagem Seguro de mercadorias em armazém	Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Pago antes da viagem. Pode ser apólice aberta — fatura mensal conforme viagens realizadas Pago trimestral, semestral ou anualmente podendo ser flutuante e ajust. conf. stock médio anual

Seguro de transporte de mercadoria	Pago no momento da emissão da 1ª apólice
Seguro escolar	Pago trimestral, semestral ou anualmente, consoante contrato
Seguro de responsabilidade civil profissional	Pago trimestral, semestral ou anualmente, consoante contrato
Associações profissionais-Câmaras, Associações e Ordens	
Quota de associado	Paga mensal, trimestral, semestral ou anualmente.
Senhorios e empresas de intermediação imobiliária	
Renda das instalações ocupadas	Paga adiantado, impreterivelmente até o dia 8 do mês corrente
CV Telecom, CV Multimédia, Electra ou Águas de Santiago	
Telefone fixo, internet, água e eletricidade da rede pública	Pagos no prazo de um mês após a leitura do cons, i.e. entre 15-30 do mês seguinte

4. Eventualmente, as informações transmitidas podem não ser exaustivas, pelo que aconselhamos V. Exa. a recorrer aos Boletins Oficiais e às entidades competentes, para uma informação mais completa.

Apresentamos a V. Exa. os nossos melhores cumprimentos.

Praia, 31 de julho de 2025

AUDITEC – Sociedade de Auditores Certificados, Lda.